



Índice

1. Apresentação normativa.....	3
2. Metodologia de desenvolvimento e definição da Estratégia	4
3. Natureza da pedagogia de Educação para a Cidadania	5
4. A Educação para a Cidadania no Projeto Educativo da Escola	5
5. Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade	6
6. Parcerias	9
7. Avaliação das aprendizagens dos alunos	10
8. Avaliação da estratégia de Educação para a Cidadania	12





1. Apresentação normativa

A Educação de qualidade é um direito humano fundamental e um investimento para o futuro. Aprender a tomar decisões informadas é aprender a exercer uma cidadania democrática. A Educação é o maior poder que uma sociedade pode ter.

A Educação para a Cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos.

Os valores da cidadania encontram-se consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86 de 14 de outubro), ao estabelecer-se que o sistema educativo deverá ser organizado de modo a contribuir para a realização dos alunos, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitudes e sentido de cidadania. Deste modo, os alunos devem ser preparados para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos, no sentido de assegurar o seu desenvolvimento cívico equilibrado.

A Cidadania e Desenvolvimento assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional: atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos); relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo); relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Para a redefinição da Educação para a Cidadania, foi constituído um grupo de trabalho, com a missão de conceber uma Estratégia de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), a implementar nas escolas, que integra um conjunto de competências e conhecimentos próprios desta área, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e com as Aprendizagens Essenciais, enquadrados e consolidados pelos Decreto-Lei n.º 55 e n.º 54/2018.

Os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no PASEO confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no PASEO, no quadro de um processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular.

A presença mais acentuada da Educação para a Cidadania prende-se com a “necessidade de desenvolver a formação cidadã de modo a prevenir fenómenos que têm um impacto negativo na sociedade em geral, com elevados custos no desenvolvimento e no progresso do país. A cidadania, na sua conceção mais ampla, integra um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação das crianças e jovens portugueses de modo que no futuro sejam



adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania nacional”. (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio).

A Estratégia de Educação para a Cidadania “deve consolidar-se, de modo que as crianças e jovens ao longo dos diferentes ciclos experienciem e adquiram competências e conhecimentos de cidadania em várias vertentes, designadamente, valores e conceitos de cidadania nacional, direitos humanos, igualdade de género, não discriminação, interculturalidade, inclusão das pessoas com deficiência, educação para a saúde, educação para os direitos sexuais e reprodutivos e educação rodoviária.” (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio).

2. Metodologia de desenvolvimento e definição da Estratégia

A Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, devendo o trabalho de parceria com a família e a comunidade assumir aqui uma ênfase particular. Esta estratégia deverá estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade, promovendo e fomentando a inclusão e a participação ativa da sociedade.

A definição da Estratégia de Educação para a Cidadania pressupõe a participação da comunidade escolar na seleção das áreas a desenvolver no contexto escolar, enquadradas pelas matrizes curriculares.

A EECE alicerça-se no debate com os elementos da comunidade educativa, envolvendo alunos, pais e encarregados de educação, docentes, pessoal não docente e parceiros numa lógica de cultura democrática com a realização de através de fóruns de discussão, com diferentes graus de amplitude, reuniões gerais de docentes e de não docentes.

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar. Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma. As metodologias ativas de trabalho, nomeadamente o trabalho de projeto, serão as mais adequadas à implementação desta área de currículo.



3. Natureza da pedagogia de Educação para a Cidadania

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve promover a aplicação de experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino e a implementação de estratégias centradas nos alunos e na estimulação da sua capacidade de reflexão e intervenção no meio em que se inserem. As metodologias baseadas na resolução de problemas envolvem os alunos na tomada de decisões sobre as problemáticas que lhes são próximas e resultam em aprendizagens significativas na construção da sua formação.

As atividades a desenvolver devem:

- Assumir um caráter contínuo ao invés de meras intervenções pontuais;
- Ser suportadas pelo currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Promover a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Integrar-se nas políticas e práticas da escola formalizadas nos seus documentos orientadores;
- Estabelecer parcerias com as famílias e com a comunidade;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

4. A Educação para a Cidadania no Projeto Educativo da Escola

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

1. Desenvolver competências pessoais e sociais;
2. Promover pensamento crítico;
3. Desenvolver competências de participação ativa;
4. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

Ao nível da escola, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos quatro Eixos estratégicos delineados no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA):



- Promover a saúde e estilos de vida saudável na escola;
- Promover a cooperação na tomada de decisão e nas orientações da escola para a melhoria da qualidade do processo de ensino/aprendizagem;
- Contribuir para a autonomia do pensar e do agir;
- Proporcionar uma visão englobante e participada da cultura.

5. Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas / áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos do Plano anual de Atividades.

Deve ter-se em conta que a disciplina tem uma reduzida carga horária, pelo que terá que haver grande ponderação na seleção das atividades a desenvolver em cada uma das aulas, procurando-se respeitar os temas e domínios a abordar assim como o desenvolvimento de atividades no âmbito de projetos gerais da Escola. A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deverá integrar Domínios de Autonomia Curricular e outras iniciativas de gestão flexível e globalizadora do currículo, os quais devem promover uma dinâmica do trabalho centrada no papel dos alunos enquanto autores e interventores dos seus processos educativos, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas. Mais importante que o produto final será o processo e metodologia desenvolvido ao longo do projeto.

Na Educação Pré-escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, a componente de Cidadania e Desenvolvimento encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma.

Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico, de acordo com o Despacho n.º 55/2018, de 6 de julho. Apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), a nível das aprendizagens.

No Ensino Secundário/Ensino Profissional, a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento será integrada de forma transversal no currículo, com o contributo de algumas disciplinas.

De acordo com o documento Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a organização dos domínios da Educação para a Cidadania está em três grupos com implicações diferenciadas:

1. Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais);
2. Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico;
3. Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

No Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, Felgueiras, a definição dos temas a trabalhar em cada ano/ciclo foi feita após consulta e auscultação dos docentes dos vários níveis e ciclos de ensino.

A distribuição dos domínios a abordar nos três ciclos de escolaridade deve atender à seguinte organização:

DOMÍNIOS	TEMAS	Pré - Esc	1.º CICLO				2.º CICLO		3.º CICLO			ENSINO SEC. / ENSINO PROF.		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos Igualdade de Género	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Interculturalidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Média					X	X	X	X	X				
	Instituições e Participação Democrática		X	X	X	X	X							
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo		X	X	X	X						X	X	X
	Risco Segurança Rodoviária	X	X	X	X	X			X	X	X			
Domínios Opcionais	Empreendedorismo													
	Mundo do Trabalho													
	Segurança, Defesa e Paz													
	Bem-estar Animal Voluntariado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Outro...													

- **A Educação Rodoviária**, que se assume como um processo de formação ao longo da vida que envolve toda a sociedade com a finalidade de promover comportamentos cívicos e mudar hábitos sociais, de forma a reduzir a sinistralidade rodoviária e assim contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

- **A Educação para o Desenvolvimento**, que visa a consciencialização e a compreensão das causas dos problemas do desenvolvimento e das desigualdades a nível local e mundial, num contexto de interdependência e globalização, com a finalidade de promover o direito e o dever de todas as pessoas e de todos os povos a participarem e contribuírem para um desenvolvimento integral e sustentável.



- **A Educação para a Igualdade de Género**, que visa a promoção da igualdade de direitos e deveres das alunas e dos alunos, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipos de género, de forma a garantir as mesmas oportunidades educativas e opções profissionais e sociais. Este processo configura-se a partir de uma progressiva tomada de consciência da realidade vivida por alunas e alunos, tendo em conta a sua evolução histórica, na perspetiva de uma alteração de atitudes e comportamentos.
- **A Educação para os Direitos Humanos**, que está intimamente ligada à educação para a cidadania democrática, incidindo especialmente sobre o espectro alargado dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida das pessoas, enquanto a educação para a cidadania democrática se centra, essencialmente, nos direitos e nas responsabilidades democráticos e na participação ativa nas esferas cívica, política, social, económica, jurídica e cultural da sociedade.
- **A Educação Financeira**, que permite aos jovens a aquisição e desenvolvimento de conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões que, no futuro, terão que tomar sobre as suas finanças pessoais, habilitando-os como consumidores, e concretamente como consumidores de produtos e serviços financeiros, a lidar com acrescente complexidade dos contextos e instrumentos financeiros, gerando um efeito multiplicador de informação e de formação junto das famílias.
- **A Educação para a Segurança e Defesa Nacional**, que pretende evidenciar o contributo específico dos órgãos e estruturas de defesa para a afirmação e preservação dos direitos e liberdades civis, bem como a natureza e finalidades da sua atividade em tempo de paz, e ainda contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da matriz histórica de Portugal, nomeadamente como forma de consciencializar a importância do património cultural, no quadro da tradição universal de interdependência e solidariedade entre os povos do Mundo.
- **A promoção do Voluntariado**, que visa o envolvimento das crianças e dos jovens em atividades desta natureza, permitindo, de uma forma ativa e tão cedo quanto possível, a compreensão que a defesa de valores fundamentais como o da solidariedade, da entreatajuda e do trabalho, contribui para aumentar a qualidade de vida e para impulsionar o desenvolvimento harmonioso da sociedade. A criação de uma cultura educacional baseada na defesa destes mesmos valores reforça a importância do voluntariado como meio de promoção da coesão social.
- **A Educação Ambiental/Desenvolvimento Sustentável**, que pretende promover um processo de consciencialização ambiental, de promoção de valores, de mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, de forma a preparar os alunos para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais. Neste contexto, é importante que os alunos aprendam a utilizar o conhecimento para interpretar e avaliar a realidade envolvente, para formular e debater argumentos, para sustentar posições e opções, capacidades fundamentais para a participação ativa na tomada de decisões fundamentadas no mundo atual.

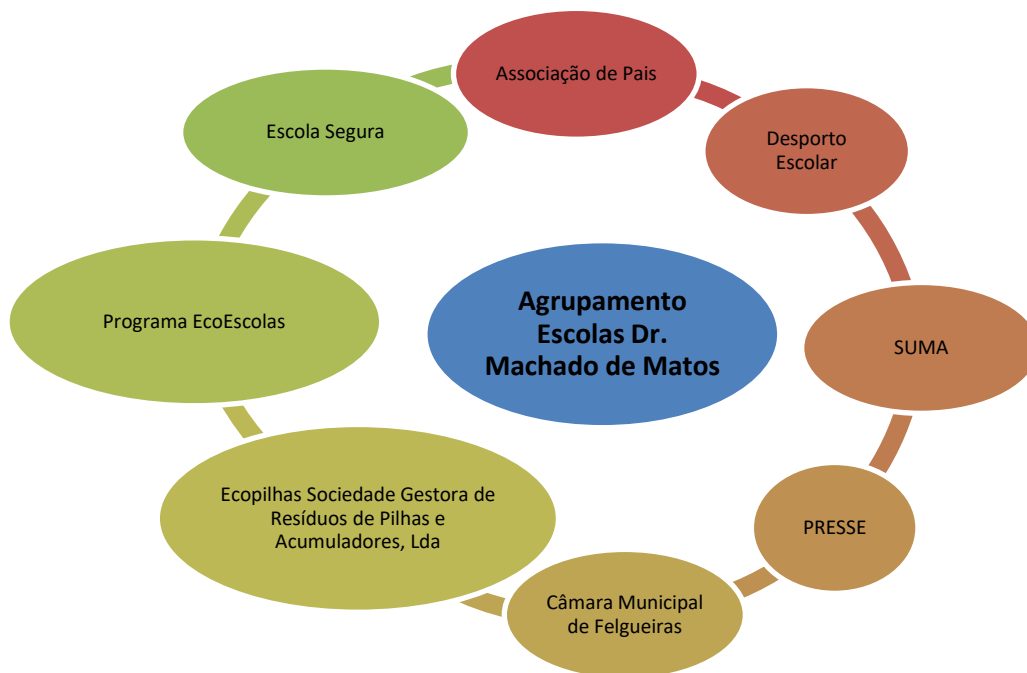


- **A Dimensão Europeia da Educação**, que contribui para formação e envolvimento dos alunos no projeto de construção europeia, incrementando a sua participação, reforçando a proteção dos seus direitos e deveres, fortalecendo assim a identidade e os valores europeus. Pretende-se promover um melhor conhecimento da Europa e das suas instituições, nomeadamente da União Europeia e do Conselho da Europa, do património cultural e natural da Europa e dos problemas com que se defronta a Europa contemporânea.
- **A Educação para os Media**, que pretende incentivar os alunos a utilizar e decifrar os meios de comunicação, nomeadamente o acesso e utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de comportamentos e atitudes adequados a uma utilização crítica e segura da Internet e das redes sociais.
- **A Educação para a Saúde e a Sexualidade**, que pretende dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental. A escola deve providenciar informações rigorosas relacionadas com a proteção da saúde e a prevenção do risco, nomeadamente na área da sexualidade, da violência, do comportamento alimentar, do consumo de substâncias, do sedentarismo e dos acidentes em contexto escolar e doméstico.
- **A Educação para o Empreendedorismo**, que visa promover a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes que incentivem e proporcionem o desenvolvimento de ideias, de iniciativas e de projetos, no sentido de criar, inovar ou proceder a mudanças na área de atuação de cada um perante os desafios que a sociedade coloca.
- **A Educação do Consumidor**, que pretende disponibilizar informação que sustente opções individuais de escolha mais criteriosas, contribuindo para comportamentos solidários e responsáveis do aluno enquanto consumidor, no contexto do sistema socioeconómico e cultural onde se articulam os direitos do indivíduo e as suas responsabilidades face ao desenvolvimento sustentável e ao bem comum.
- **A Educação Intercultural**, que pretende promover o reconhecimento e a valorização da diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade das sociedades atuais. Pretende-se desenvolver a capacidade de comunicar e incentivar a interação social, criadora de identidades e de sentido de pertença comum à humanidade.

6. Parcerias

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível do agrupamento, podem ser desenvolvidos em parceria com outras entidades, com as quais o Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos mantém já parcerias/protocolos, a saber:



Os projetos de educação para a cidadania podem também ser objeto de parceria com outras instituições de carácter nacional ou internacional.

As Bibliotecas Escolares, um centro de recursos e de conhecimento interno, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros do agrupamento.

7. Avaliação das aprendizagens dos alunos

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pela Equipa de Estratégia e Educação para a Cidadania da Escola e validados pelo conselho pedagógico, devendo considerar-se:

- o impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade;

b) as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Os/As docentes desta componente devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, como meio de regulação das aprendizagens e de contextualização face aos objetivos elencados na EECE.

No final de cada período/semestre letivo, estes deverão constituir a base da avaliação sumativa - juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos/as alunos/as, sendo:

- avaliação qualitativa na Educação Pré-escolar e 1.º CEB;
- avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º CEB;
- no ensino secundário, não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Domínios Ponderação		Descritores do PASEO	Instrumentos de Avaliação
SABER ▪ SABER FAZER	60%	Comunicador (A, B, D, E, H) Conhecedor / sabedor / culto / informado (A, B, G, I, J) Sistematizador / organizador (A, B, C, I, J) Criativo (A, C, D, J) Respeitador da diferença / do outro (A, B, E, F, H) Participativo / colaborador (B, C, D, E, F)	- Trabalho de projeto - Apresentação oral - Debate - Produção escrita - Elaboração de sínteses escritas - Dramatização - Relatório - Trabalhos em plataformas colaborativas - Cartazes - Observação direta - Participação - Trabalhos de pesquisa - Portefólio - Grelha de autoavaliação - ...
SABER SER	40%	Sistematizador / organizador (A, B, C, I, J) Criativo (A, C, D, J) Comunicador (A, B, D, E, H) Responsável / autónomo (C, D, E, F, G, I, J) Respeitador da diferença / do outro (A, B, E, F, H) Autoavaliador (Transversal)	

8. Avaliação da estratégia de Educação para a Cidadania

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) é realizada em dois tempos.

A monitorização e avaliação da EECE, ao longo do ano e de forma contínua, é da responsabilidade da equipa de Cidadania na Escola, definida pelo Diretor, e em ligação ao Conselho Pedagógico. Neste sentido preencher-se-á um inquérito de monitorização da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. Este vai avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos e estabelecer e verificar a articulação entre a EECE, outras áreas disciplinares e não disciplinares, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo, de forma a validar e/ou reorientar as linhas de atuação e apresentar sugestões de melhoria.

No final do ciclo avaliativo, a avaliação da EECE é efetuada em articulação com o processo de autoavaliação do agrupamento de escolas. Neste sentido, poderão realizar-se painéis constituídos pelos diferentes intervenientes na execução deste Plano Estratégico: alunos, docentes, pessoal não docente e encarregados de educação. As conclusões destes painéis permitirão a validação e/ou reorientação das linhas de atuação, tendo que o objetivo final assegurar «um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação das crianças e jovens portugueses de modo que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania nacional» (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio).



“A educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo.”

Nelson Mandela